



**EXTRATO PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024.**

Objeto :Refere-se à aquisição de 01 (um) aparelho de MAMOGRAFIA DIGITAL, para atender as necessidades do Centro Estadual de Atenção Especializada do Município de Frutal/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Resolução SES/MG nº 8.891, de 25 de julho de 2023. Conforme analise a peça recursal da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03 , se ratifica a Inabilitação da empresa : FUJIFILM DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 60.397.874/0009-03), decidimos por reiterar e ratificar todos os termos expostos no parecer técnico do dia 17/04/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde , e julgar PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, e **DECLARAR INABILITADA FUJIFILM DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 60.397.874/0009-03** para o Item 01 Aparelho de MAMOGRAFIA DIGITAL do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024.

Frutal/MG, 19 de abril de 2024

Marciel de Paula Souza
Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2024.**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2024 – PROCESSO Nº 046/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes e prestação de serviços de implantação de sistema de segurança eletrônica nas dependências das Secretarias e Departamentos do Município de Frutal/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30horas (horário de Brasília) do dia 07 de maio de 2024. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 19 de abril de 2024

Marciel de Paula Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 104/2023

CONVOCAÇÃO - POC

O Município de Frutal/MG, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2023 que, tendo em vista, o decorrer do prazo estabelecido no artigo nº do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, sem que houvesse a interposição de recursos, fica mantida a data e horário estabelecidos na Sessão do dia 05/04/2024, para o procedimento da Prova de Conceito – POC, fica CONVOCADA a empresa G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA (CNPJ n. 08.953.316/0001-00), para apresentação do objeto ofertado, em atendimento ao previsto no Anexo I - A - DESCRIÇÃO DE FUNCIONALIDADES E REQUISITOS PROVA DE CONCEITO (POC) - item 2.2. do Termo de Referência do instrumento convocatório, e a CLÁUSULA 18ª – PROVA DE CONCEITO” do Edital.

A POC ocorrerá no dia 24 de abril de 2024, às 10hs00min, na Sala do Departamento de Licitações, localizada na Praça Dr. França, nº 100, Centro, Frutal/MG, CEP:38.200-000, e será conduzida e orientada pela comissão de avaliação e acompanhamento da POC nomeada para tal finalidade.

Por fim, ressalta-se que na POC serão demonstradas na prática as funcionalidades e características do objeto ofertado pela empresa supratranscrita, necessários à verificação do atendimento das especificações definidas no Anexo I - A - DESCRIÇÃO DE FUNCIONALIDADES E REQUISITOS PROVA DE CONCEITO (POC) - item 2.2. do Termo de Referência do instrumento convocatório, e a CLÁUSULA 18ª – PROVA DE CONCEITO” do Edital. Requisitos que deverão ser comprovados na Prova de Conceito.

Frutal/MG, 19 de abril de 2024.

Regina Carmélia de Oliveira
Presidente da CPL